



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 044/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE SERVIDOR

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Mansur Nassar, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

SÚMULA: Amplia a jornada de trabalho de Servidor Municipal (Arquiteto) e dá outras providências.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que **"Amplia a jornada de trabalho de Servidor Municipal (Arquiteto) e dá outras providências."**

A proposta fundamenta-se no artigo 104 da Lei Complementar nº 12/2018, Estatuto dos Servidores Públicos, que concede ao Município a prerrogativa de ajustar a carga horária dos servidores, desde que haja anuência do interessado, garantindo, assim, a proporcionalidade no aumento da remuneração.

A ampliação da jornada justifica-se pela complexidade e relevância das atribuições desempenhadas pelo Arquiteto, que exigem dedicação considerável. Entre suas responsabilidades, destacam-se a análise e aprovação de projetos, a implantação de loteamentos, desmembramentos e unificação de lotes, a elaboração de documentos técnicos e pareceres, a fiscalização de obras públicas e o atendimento ao público. O aumento da carga horária contribuirá para aprimorar a eficiência dos serviços prestados, garantindo maior celeridade nos processos e melhor atendimento às demandas da população.

Além disso, anexamos a estimativa de impacto orçamentário-financeiro que demonstra a viabilidade da medida, conforme preceitua a legislação vigente.

Certos de vossa compreensão e colaboração, agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Rodrigues de Almeida, 387 – São Lucas II – Fone: 43 3559-1122
CNPJ: 76.966.845/0001-06 CEP 86455-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL Nº 07/2025

Tipo: Despesa obrigatória de caráter continuado.

Finalidade: Aumento de carga horária de servidor ocupante do cargo de arquiteto para 40 horas semanais.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada a esta Divisão de Contabilidade cálculo do impacto orçamentário financeiro para o aumento de carga horária de servidor ocupante do cargo de arquiteto para 40 horas semanais. Como método para definição do valor mensal do custo das reposições foram somados os valores da remuneração e dos encargos sociais, conforme tabela abaixo.

ANO	DIFERENÇA VENCIMENTO	DIFERENÇA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR BRUTO MENSAL BASE DE CÁLCULO
2025	R\$ 2.924,93	R\$ 350,99	R\$ 3.275,92
2026	R\$ 3.071,17	R\$ 491,39	R\$ 3.562,56
2027	R\$ 3.224,73	R\$ 644,95	R\$ 3.869,68

Observações: Foi projetado também um reajuste salarial de 5% para o ano de 2026 e 5% para 2027.

2. IMPACTO NO ORÇAMENTO COMO UM TODO

Especificação	2025	2026	2027
1. Receita Prevista	78.000.000,00	81.900.000,00	85.995.000,00
2. Custo do Evento reposição inflacionária	40.566,00	52.071,36	56.523,78
3. Impacto Orçamentário (2/1)*100	0,052%	0,064%	0,066%

3. IMPACTO FINANCEIRO

Especificação	2025	2026	2027
Tipo	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Valor	40.566,00	52.071,36	56.523,78
-------	-----------	-----------	-----------

Observações: Impacto do tipo negativo significa que a Administração Pública sofrerá uma diminuição da disponibilidade financeira conforme os valores constantes na tabela e considera também os valores de vale alimentação.

4. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

De acordo com levantamento efetuado, o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado para essa despesa em grande parte poderá ser compensado por aumento nas receitas nos exercícios seguintes. Além disso, há dotações orçamentárias para o empenho das despesas que podem ser suplementadas caso forem insuficientes.

5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$ 73.639.106,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$ 76.584.670,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$ 80.413.904,47
GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE	
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$ 39.766,00
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$ 51.063,36
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$ 55.465,38
PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE	
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	0,054 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal
para o Exercício de 2026:

0,067 %

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal
para o Exercício de 2027:

0,069 %

Observações: Foi projetado um aumento da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal de 4% para o exercício de 2026, 4% para 2025 e de 5% para o exercício de 2027.

6. CONCLUSÕES

Conforme relatório em anexo, emitido pelo sistema de gestão municipal, com dados relativos ao mês de dezembro, o percentual com despesas de pessoal encontra-se em 44,66%.

Sob o aspecto financeiro espera-se uma despesa de aproximadamente R\$ 39.766,00 no exercício financeiro de 2025, R\$ 51.063,36 em 2026 e de R\$ 55.465,38 em 2027. Haverá impacto no índice de gastos com pessoal, no qual espera-se um aumento de aproximadamente 0,054 % para o exercício de 2025, 0,067 % para o exercício de 2026 e 0,069 % para o exercício de 2027.

Vale ressaltar também que recentemente foi sancionada com vetos a Lei 14.973, de 2024, que prevê o fim gradual da desoneração da folha de pagamento, causando um impacto considerável ao município, pois o cálculo leva em consideração o valor bruto da folha de pagamento, que atualmente é de aproximadamente R\$ 2.000.000,00, ou seja, para 2025 espera-se um aumento de mais de R\$ 80.000,00 mensais nas obrigações patronais, fazendo com que o índice de despesas com pessoal volte a subir.

Joaquim Távora, 26 de fevereiro de 2024

LUCAS DOS SANTOS VAZ
Contador

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL	
MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Tipo:	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
Finalidade:	Aumento de carga horária de servidor ocupante do cargo de arquiteto para 40 horas semanais.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025					
Cargo	Arquiteto				
VALORES ATUAIS			VALORES APÓS AUMENTO		
Vencimentos	R\$	8.437,29	Vencimentos	R\$	11.249,72
Biênio	R\$	337,49	Biênio	R\$	449,99
Total	R\$	8.774,78	Total	R\$	11.699,71
Encargos patronais atuais	R\$	1.052,97	Encargos patronais após aumento	R\$	1.403,96
Diferença de vencimentos e vantagens fixas	R\$	2.924,93	Diferença de Encargos Patronais	R\$	350,99
		Valor Mensal Base de Cálculo	R\$	3.275,92	
Janeiro				Gratificação Natalina:	R\$ 3.002,92
Fevereiro				Férias:	R\$ 3.002,92
Março	R\$	3.275,92		1/3 de Férias:	R\$ 1.000,97
Abril	R\$	3.275,92			
Maio	R\$	3.275,92			
Junho	R\$	3.275,92		Diferença Auxílio Alimentação:	R\$ 800,00
Julho	R\$	3.275,92			
Agosto	R\$	3.275,92			
Setembro	R\$	3.275,92			
Outubro	R\$	3.275,92			
Novembro	R\$	3.275,92			
Dezembro	R\$	3.275,92			
TOTAL ANUAL:	R\$	39.766,00			

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026					
Diferença de vencimentos e vantagens fixas	R\$	3.071,17	Diferença de Encargos Patronais	R\$	491,39
		Valor Mensal Base de Cálculo	R\$	3.562,56	
Janeiro	R\$	3.562,56		Gratificação Natalina:	R\$ 3.562,56
Fevereiro	R\$	3.562,56		Férias:	R\$ 3.562,56
Março	R\$	3.562,56		1/3 de Férias:	R\$ 1.187,52
Abril	R\$	3.562,56			
Maio	R\$	3.562,56			
Junho	R\$	3.562,56		Auxílio Alimentação:	R\$ 1.008,00
Julho	R\$	3.562,56			
Agosto	R\$	3.562,56			
Setembro	R\$	3.562,56			
Outubro	R\$	3.562,56			
Novembro	R\$	3.562,56			
Dezembro	R\$	3.562,56			
TOTAL ANUAL:	R\$	51.063,36			

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027					
Diferença de vencimentos e vantagens fixas	R\$	3.224,73	Diferença de Encargos Patronais	R\$	644,95
		Valor Mensal Base de Cálculo	R\$	3.869,68	
Janeiro	R\$	3.869,68		Gratificação Natalina:	R\$ 3.869,68

Fevereiro	R\$	3.869,68	Férias: R\$	3.869,68
Março	R\$	3.869,68	1/3 de Férias: R\$	1.289,89
Abril	R\$	3.869,68		
Maiο	R\$	3.869,68		
Junho	R\$	3.869,68	Auxílio Alimentação: R\$	1.058,40
Julho	R\$	3.869,68		
Agosto	R\$	3.869,68		
Setembro	R\$	3.869,68		
Outubro	R\$	3.869,68		
Novembro	R\$	3.869,68		
Dezembro	R\$	3.869,68		
TOTAL ANUAL:	R\$	55.465,38		

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$		73.639.106,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$		76.584.670,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$		80.413.904,47
GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE			
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$		39.766,00
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$		51.063,36
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$		55.465,38
PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE			
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:		0,054	
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:		0,067	
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:		0,069	



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.801.608,04	2.275.658,38	2.351.394,51	2.904.356,00	2.374.973,54	3.373.626,58	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	4.833.147,20	32.060.784,26	688.689,50	
Pessoal Ativo	1.801.608,04	2.275.658,38	2.339.232,01	2.892.281,00	2.361.323,54	3.360.939,08	2.496.284,68	2.382.219,19	2.343.010,15	2.415.551,83	2.465.466,66	4.833.147,20	31.966.721,76	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.522.147,20	2.024.778,80	2.092.149,12	2.411.973,28	2.110.260,62	3.104.368,03	2.231.736,94	2.122.350,18	2.089.735,33	2.414.757,20	2.209.131,11	4.333.141,68	28.666.529,49	0,00	
Obrigações Patronais	279.460,84	250.879,58	247.082,89	480.307,72	251.062,92	256.571,05	264.547,74	259.869,01	253.274,82	794,63	256.335,55	500.005,52	3.300.192,27	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,50	0,00	4.112,50	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	12.162,50	12.075,00	13.650,00	12.687,50	14.700,00	12.425,00	6.912,50	5.337,50	0,00	0,00	89.950,00	688.689,50	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.801.608,04	2.275.658,38	2.351.394,51	2.904.356,00	2.374.973,54	3.373.626,58	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	4.833.147,20	32.060.784,26	688.689,50	



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: Dezembro / 2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.676.344,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	73.326.344,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	32.749.473,76	44,66
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.596.225,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.616.414,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.636.603,26	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA. Emissão: 13/01/2025, às 08:51:28.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DA ADEQUAÇÃO E PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins do disposto no inciso II artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que o aumento de Despesa constante do impacto Orçamentário/Financeiro nº 07/2025 tem prévia adequação orçamentária com a Lei Orçamentaria anual e compatibilidade com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Joaquim Távora, 26 de fevereiro de 2025

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal